



Valide aqui este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIO BRANCO-ACRE

Nr. da Matrícula

1.188

Ficha

01

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
2º Ofício de Registro de Imóveis
Rio Branco - AC

Dr. Fabiano Pereira
Oficial de Registro

IMÓVEL: Um prédio residencial em alvenaria com 01 (um) pavimento, com área de 91,02m², situado na **Rua Benzinho, Bairro Nova Esperança**, e respectivo lote de terra urbano nº 09 da **Quadra 05**, situado no 1º Distrito desta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente 10,00m, pelo lado direito 20,00m, pelo lado esquerdo 20,00m, e pelos fundos 10,00m, perfazendo uma área total de 200,00m², limitando-se: pela frente com a Rua I; pelo lado direito com o lote 08; pelo lado esquerdo com o lote 10; e pelos fundos com o lote 36.***. **CADASTRO:** 1.002.0551.0440.001.***. **PROPRIETÁRIO:** **LOURIVAL ANDRADE GOMES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10685430 SSP-AC, inscrito no CPF nº 015.515.422-26, residente e domiciliado na Rua Benzinho, nº 543, Rio Branco-AC.***. **ANOTAÇÕES DE TRANSPORTE:** Consta registrada, sob o nº R-08 da matrícula nº 2.871 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, a Alienação Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, conforme instrumento particular nº 8.4444.0124994-9, figurando como credor fiduciário a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 80.999,08. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 90.000,00.***. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.871, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.***. Rio Branco-AC, 06 de março de 2014.***. Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Maura Murielle*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *Dr. Fabiano Pereira*; subscrevo.***. **Dra. Leila Santos**
Substituta

AV-01/1.188 - Em 11 de março de 2014. **ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA.** Nos termos do requerimento de 11/03/2014, instruído com Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, emitida em 10/03/2014 expedido pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, sendo dispensada a apresentação da CND/INSS nos termos do Provimento nº 05/2013 da COGER/TJAC, procede-se a esta averbação para fazer constar que a área construída de 91,02m² (constituída por um prédio residencial em alvenaria com 01 pavimento) foi ampliada em 72,81m², passando a ter 163,83m² de área construída, situada na Rua Benzinho, Bairro Nova Esperança. Cadastro nº 1.002.0551.0440.001. Valor declarado R\$ 78.634,80. Averbação realizada sem a comprovação do "habite-se", nos termos do art. 338, *caput* e parágrafo único, do Provimento nº 02/2013 da COGER/TJAC. Prenotação nº 1.728, de 11/03/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 235,57; Fecom: R\$ 13,86; Funfis: R\$ 27,72; Total: R\$ 277,15. Selo de Fiscalização Digital (AA470337-38) Código de Segurança (91BF-E171-B19C-3E73). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Maura Murielle*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *Dr. Fabiano Pereira*; subscrevo.***. **Dra. Leila Santos**
Substituta

AV-02/1.188 - Em 11 de março de 2014. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se a esta averbação de acordo com parágrafo quinto da Cláusula Segunda do Contrato assinado em Tarauaca-AC, aos 05/02/2014 (Contrato nº 1.4444.0519351-6), pelo representante legal da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, a liberação da Alienação Fiduciária registrada no R-08 (Contrato: 8.4444.0124994-9) da matrícula anterior. Prenotação nº 1.583, de 25/02/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 294,44; Fecom: R\$ 17,32; Funfis: R\$ 34,64; Total: R\$ 346,40. Selo de Fiscalização Digital (AA470341-29) Código de Segurança (F8F8-26DF-AB5D-44AD). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Maura Murielle*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *Dr. Fabiano Pereira*; subscrevo.***. **Dra. Leila Santos**
Substituta

ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Selo: A700034090 - Chave: BE4F6 - 1H1A
Data/Hora: 11/08/2025 16:33:42
Adelle Cristine Tavares Silva
Valor Total: R\$ 36,30
Fecom: R\$1,79 - Funej: R\$3,63
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br





Valide aqui este documento

Nr. da Matrícula

1.188

Ficha

02

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
2º Ofício de Registro de Imóveis
Rio Branco - AC

Dr. Fabiano Pereira
Oficial de Registro

R-03/1.188 - Em 11 de março de 2014. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, com força de Escritura Pública, sob nº **1.4444.0519351-6**, vinculado ao SFH, emitido na Cidade de Tarauacá-AC, em 05 de fevereiro de 2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MARCOS DOUGLAS LIMA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, nascido em 26/03/1990, portador do RG nº 451620 expedida por SSP/AC em 18/08/2011 e do CPF nº 932.267.302-82, residente e domiciliado na Rua Cristo Rei, 130, Ap 05, Nova Esperança, Rio Branco-AC, por compra feita a LOURIVAL ANDRADE GOMES JUNIOR, já qualificado, pelo preço de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES DO PGTO:** financiamento concedido pela Caixa R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); valor dos recursos próprios R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Demais condições conforme Contrato. ITBI, DOI e CND IPTU. Prenotação nº 1.583, de 25/02/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 1.030,41; Fecom: R\$ 60,62; Funfis: R\$ 121,22; Total: R\$ 1.212,25. Selo de Fiscalização Digital (AA470338-36) Código de Segurança (A58D-B5D9-5EE4-A363). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Maura Murielle do Nascimento Mesquita*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *Jouainto*, subscrevo. ****Dra. Leila Santos**
Substituta

R-04/1.188 - Em 11 de março de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se ao presente registro, conforme Contrato por Instrumento Particular com Concessão de Mútuo com Obrigações e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, expedido na Cidade de Tarauacá-AC, em 05 de fevereiro de 2014, sob nº **1.4444.0519351-6**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por seu devedor fiduciante, **MARCOS DOUGLAS LIMA ALMEIDA**, já qualificado, ao credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia do financiamento que este concedeu no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), com prazo de amortização de 420 meses, à taxa de juros nominal reduzida de 8.0000% ao ano; com juros à taxa efetiva reduzida de 8.3000% ao ano, sendo que, o devedor fiduciante manifesta a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente que esta taxa será mantida enquanto permanecer adimplente com o contrato e detiver na Caixa: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento. Valor da garantia fiduciária R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Valor total do encargo inicial: R\$ 3.072,42; vencimento do primeiro encargo mensal: 05/03/2014; sistema de amortização: SAC. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Prenotação nº 1.583, de 25/02/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 1.030,41; Fecom: R\$ 60,62; Funfis: R\$ 121,22; Total: R\$ 1.212,25. Selo de Fiscalização Digital (AA470339-34) Código de Segurança (F101-2D73-5B5F-8118). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Maura Murielle do Nascimento Mesquita*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *Jouainto*, subscrevo. ***** Dra. Leila Santos**
Substituta

AV-05/1.188 - Em 11 de março de 2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**: Procede-se à presente averbação, para constar que foi emitida, nos termos da Lei 10.931/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0519351-6, série 0214, em Rio Branco-AC, aos 05 de fevereiro de 2014. Prenotação nº 1.583, de 25/02/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MVRKN-P83V9-2K8CE-K9KL5>

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Selo: A700034090 - Chave: BE4F6 - 1H1A
Data/Hora: 11/08/2025 16:33:42
Adelle Cristine Tavares Silva
Valor Total: R\$ 36,30
Fecom: R\$1,79 - Funej: R\$3,63
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br





Valide aqui este documento



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS RIO BRANCO-ACRE

Nr. da Matrícula

1.188

Ficha

03

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
2º Ofício de Registro de Imóveis
Rio Branco - AC

Dr. Fabiano Pereira
Oficial de Registro

23,58; Fecom: R\$ 1,39; Funfis: R\$ 2,78; Total: R\$ 27,75. Selo de Fiscalização Digital (AA470340-20) Código de Segurança (B54C-2997-EE89-2FDD). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Maura Murielle* o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *Maura Murielle*, subscrevo.***
Dra. Leila Santos
Substituta

AV-06/1.188 - Em 08 de agosto de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Por requerimento datado de 29/10/2024, expedido em Bauru-SP, emitido pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em conformidade com o procedimento previsto no art. 26 da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais do Contrato por Instrumento Particular com Concessão de Mútuo com Obrigações e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, sob nº 1.4444.0519351-6, expedido na Cidade de Tarauacá-AC, em 05 de fevereiro de 2014, após ter sido regularmente intimado o fiduciante MARCOS DOUGLAS LIMA ALMEIDA, já qualificado, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de intimação. Assim, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. Foi recolhido ITBI no valor de R\$ 7.757,82, tendo como base o valor de R\$ 387.891,02, conforme Laudo de Avaliação nº 1483/2025 e D.A.M. nº 865244/2025. Emitida a DOI. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs: 1) g3qxpzdwid; 2) g3qxpzdwid.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 53.926, em 29/10/2024.
A Registradora Titular e/ou Substituto(a): *Maura Murielle* Maura Murielle
Oficiala Substituta
Emols: R\$ 2.193,08 (base de cálculo: R\$ 387.891,02); Fecom: R\$ 129,01; Funfis: R\$ 258,01; Total: R\$ 2.580,10. Selo de Fiscalização Digital (A700033F67) Chave (2E64B).

Certifico e dou fé, de acordo com o art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 1188 desta serventia de Registro de Imóveis.

Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2025.

Adelle Cristine Tavares Silva
Escrevente autorizado(a)
2º Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.

ASSINADO DIGITALMENTE

Tribunal de Justiça do Estado do Acre
2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco
Selo: A700034091 - Chave: A7FBA - 1H1B
Data/Hora: 11/08/2025 16:33:43
Adelle Cristine Tavares Silva
Valor Total: R\$ 9,20
Fecom: R\$0,46 - Funej: R\$0,92
Consulte a autenticidade:
selo.tjac.jus.br

